



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 198/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado de Natal e Ano Novo, o expediente dos dias transcritos abaixo:

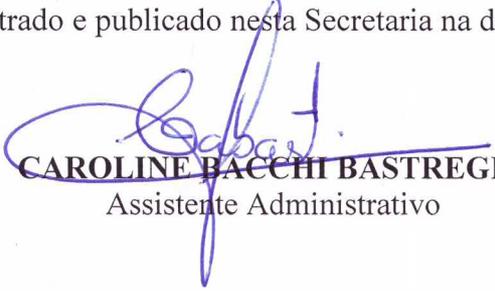
I – Para os servidores que atuam no Paço Municipal, no Setor da Assistência Social, na Escola Faride Aborihan, na Creche Municipal/Escola Criança Feliz, nos Prédios da Rua São João, nº 260, da Rua Liberdade, nº 111, com extensão ao DETRAN e da Rua Angelo Rota, nº 11, **dias 26 a 29/12/2023**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 13 de Dezembro de 2023.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo